

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 34/2022, de 08 de abril de 2022, que "**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit e por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.**".

Carmo do Paranaíba, 08 de abril de 2022.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Superávit no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e por Anulação no valor de R\$ 29.605,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais), para aquisição de veículo automotor utilitário de passeio, 0 km, para transporte de 05 pessoas, através do Convênio nº 1491000783/2019.

A aquisição desse veículo tem como finalidade agilizar o atendimento da população da zona rural e urbana que precisam se locomover no município e em cidades vizinhas, através do atendimento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE
ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR
CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL
ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2022.05.02 14:35:59 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal